

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Nº do Proposta: **055267/2021**

Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**

Valor Global: **R\$ 1.403.085,35**

Valor de repasse: **R\$ 1.152.697,00**

Valor de contrapartida: **R\$ 250.388,35**

Início da vigência: **05/07/2022**

Fim da vigência: **30/09/2024**

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no município de Barra do Corda – MA a prefeitura objetiva:

- Proporcionar água suficiente para abastecer a população dessa comunidade rural;
- Promover o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população;
- Promover uma melhoria na qualidade de vida aos moradores dessa região.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Aumento do número produtores rurais na região;

- Aumento da renda familiar de aproximadamente 45 famílias;
- Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual situação de escassez hídrica e má distribuição de água.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade.

A Secretaria de Infraestrutura do Município providenciará tanto a manutenção e reparos dos abastecimentos, bem com os demais elementos necessários à boa funcionalidade da obra.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos com manutenção periódica da obra serão garantidos com os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária, N° 03.04.17.511.1003.1004.4.4.90.51.00 da LOA N.º 910/2020 de 27 de agosto de 2020.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A tabela abaixo é referente aos riscos e suas categorias, conforme a obra de Pavimentação de Vias no Município de Barra do Corda – MA conforme quadro abaixo

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			-Recursos garantidos.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto	X			-O município deve garantir equipe técnica especializada.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			-A obra será acompanhada por profissional, tanto da Prefeitura quanto do órgão Concedente.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			- Prevenção/manutenção aos danos ao objeto, sanando, conforme necessidade do objeto.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X			- A contratada terá toda exigência, conforme a Lei 8.666/93.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		-A obra passará por inspeção, dias antes da entrega final da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		-A obra seguirá os critérios de execução e uso do material de qualidade para melhor durabilidade do objeto.

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Barra do Corda – MA, 16 de novembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2023.11.16 11:45:07 -03'00'
RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal